

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE MG

PORTARIA Nº 03/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

“Dispõe sobre concessão de gratificação de 60% sobre os vencimentos da Auxiliar Previdenciária do IPASMUN e dá outras providências.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 60, inc. III, da Lei 1.905/2010,

Considerando o volume intenso de serviços a serem realizados, tornando a demanda maior que o costume, haja visto o início do exercício de 2014;

Considerando que a servidora efetiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – Patrícia de Magalhães Pacheco – Auxiliar Previdenciária, tem se sujeitado a um maior grau de responsabilidade, dedicando-se em tempo integral, visto que a outra servidora do IPASMUN encontra-se em gozo de férias;

Considerando que restou comprovada a distinção no desempenho de suas atribuições.

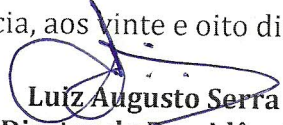
RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 60, inc. III, da Lei 1.905/2010, de 13 de maio de 2010, CONCEDER, no mês de janeiro de 2014, gratificação de 60% sobre os vencimentos da servidora Patrícia de Magalhães Pacheco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2014.


Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

Publicado 28 / 01 / 2014

Retirado em / /

Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1

Rua Alvinópolis, 338 - Centro - Nanuque - MG

Fone: (33) 3621 - 3776 - E-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br